

DECRETO Nº 013/2022

“Ponto Facultativo na data que menciona”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que *21 de abril*, comemora-se o **TIRADENTES – Feriado Nacional**;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal, no dia 22 de abril, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, no dia **22 de abril** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 20 de abril de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal